

### **3ª CONVOCAÇÃO DE MEDICINA 2010.1**

## **EDITAL DE MATRÍCULA PROCESSO SELETIVO FORMATIVO 2010.1**

### **I – DATA DA MATRÍCULA E LOCAL**

<b>CURSO</b>	<b>DATA DE MATRÍCULA</b>	<b>LOCAL</b>
• <b>MEDICINA</b>	<b>05/02/10</b>	<b>UNIDADE ACADÊMICA DE BROTAS PAVILHÃO III – SALA 107  AV. DOM JOÃO VI, 275 – BROTAS</b>

### **II – HORÁRIO DA MATRÍCULA**

A matrícula será realizada no horário das 9:00 às 16:00 horas.

### **III – DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA**

#### **DOCUMENTOS PESSOAIS EM FOTOCÓPIA AUTENTICADA.**

- cédula de identidade;
- certidão de nascimento;
- certidão de casamento ( em caso de mudança de nome );
- título de eleitor;
- prova de regularidade com o serviço militar;
- 2 fotos 3x4 recentes com fundo branco

#### **DOCUMENTOS ESCOLARES DO ENSINO MÉDIO**

Conclusão do Ensino Médio (Curso Colegial, Técnico ou Supletivo), entregando o original e uma fotocópia autenticada do Histórico Escolar e do Certificado de Conclusão do curso.

No Histórico Escolar deverá constar carimbo da Secretaria de Educação do Estado onde o candidato realizou o curso, comprovando a autenticidade do referido documento. O carimbo é dispensado quando o histórico escolar for emitido por colégio integrante da estrutura da Secretaria de Educação do Estado da Bahia.

#### **IV – EFETIVAÇÃO**

A matrícula só será considerada efetivada quando da entrega da documentação completa e do recolhimento do valor constante da guia de pagamento, que poderá ser feita pelo candidato, seus pais ou procurador legalmente constituído.

#### **V – INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

O aluno de instituição de ensino superior autorizada ou reconhecida que cursou alguma disciplina comum ao curso para o qual fez opção deverá providenciar o histórico escolar e o programa desta disciplina para requerer dispensa no ato da matrícula.

A não comprovação da conclusão do Ensino Médio ou o não comparecimento , na data determinada para a matrícula, observado o disposto do item III deste Edital, implicará na anulação da classificação do candidato, perdendo direito à vaga (Portaria Ministerial nº 837, de 31. 08. 90, Art. 1º). O não comparecimento, assim, do candidato na data determinada será considerado como desistência.

Salvador, 04/02/10

Prof<sup>a</sup>. Maria Luisa Carvalho Soliani  
Coordenadora Geral

**3ª CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO FORMATIVO DA BAHIANA**  
**2010.1 DO CURSO DE MEDICINA.**

1. LARISSA DE AQUINO LEITE
2. SAULO JENDE NASCIMENTO
3. GUSTAVO DOS SANTOS CERQUEIRA SILVA
4. RAYRA DA SILVA NOGUEIRA
5. RUAN BARBOSA OLIVEIRA
6. FELIPE SIMÕES DA ROCHA MATA
7. CELY VALADARES GALVÃO RIBEIRO
8. BARBARA LIMA ROSA
9. RAFAEL GOMES RIBEIRO
10. RAMAN NELSON BEZERRA DE LIMA SOUZA
11. RAFAEL MAIA AMOEDO
12. TASSIA DOMINGUEZ DE SOUZA
13. LUCAS BOHANA CARIA